



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05920/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00018 - 04.122.7001.2280 - 31901600 ..... 5.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00219 - 15.451.5015.2299 - 31901100 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901100 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de setembro de 2016

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal